



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CRMV-MT

RESOLUÇÃO CRMV-MT Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Estabelece requisitos complementares a Resolução CFMV nº. 680/2000 para o registro de clínica, consultório e hospital veterinário.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “r”, do Artigo 4º, da Resolução CFMV nº. 591/1992; reunidos na CCCXXIXª Sessão Plenária Ordinária realizada em 20 de maio de 2013;

Considerando a Resolução CFMV nº. 1.015/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido requisitos complementares a Resolução CFMV nº. 680/2000 para homologação do registro de clínica, consultório e hospital veterinário, os seguintes itens:

- a) Formulário Padrão com as informações preenchidas (Anexo I);
- b) Planta Baixa / Croqui;
- c) Memorial Técnico / Sanitário de funcionamento e fluxo do estabelecimento (pessoas, animais e equipamentos).

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data e revoga as demais disposições em contrário.

Méd. Vet. Verton Silva Marques
CRMV-MT nº 1915
Presidente

Méd. Vet. Milene Josyane Vidotti
CRMV-MT nº 1792
Secretária Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CRMV-MT

ANEXO I

(RESOLUÇÃO CRMV-MT Nº 023, DE 20 DE MAIO DE 2013)

1) IDENTIFICAÇÃO

a) Tipo do estabelecimento:

Consultório Clínica Hospital Ambulatório

b) Realiza cirurgia:

Sim Não

c) Realiza internamento:

Sim Não

d) Funcionamento ao público:

Diurno Integral

e) Funcionamento interno:

Diurno s/ plantão Diurno c/ plantão Integral

Declaro estar ciente das exigências legais da Resolução CFMV nº. 1.015/2012, Resolução CFMV nº. 722/2002 e Lei nº. 5.517/1968, ciente de que qualquer modificação obrigatoriamente deverá ser comunicada antecipadamente ao CRMV-MT.

Proprietário / Assinatura

CPF: _____